



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.728 / 2018

INSTITUI "O MÊS JULHO VERDE NO MUNICÍPIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Pomba o mês de julho como o Mês Municipal do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Parágrafo único - O mês municipal que trata a presente lei deverá ser incluído no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos desta lei, o Poder Público Municipal, em parceria com outras entidades, poderá:

I - promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e outros eventos que se fizerem necessários para propalar a necessidade da prevenção e do combate ao câncer de cabeça e pescoço;

II - efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar o mês Julho Verde no município.

Art. 3º Fica a cargo do Poder Público elaborar campanhas no mês de julho de cada ano visando à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção e combate, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de agosto de 2018;

251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA  
(Wellington Netto)



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº 1.728 /2018

### JUSTIFICATIVA:

Em consonância com a Associação de Câncer de Boca e Garganta - ACBG Brasil, este projeto chega para alavancar a conscientização na prevenção sobre os tumores de cabeça e pescoço, que atingem boca, língua, palato mole e duro, gengivas, bochechas, amígdalas, faringe, laringe, esôfago cervical, tireoide e seios paranasais.


São cerca de 10 mil mortes por ano no país, só para os cânceres de laringe e cavidade oral. Os sobreviventes enfrentam perdas significativas na qualidade de vida durante e após o tratamento.


O Brasil registra a cada ano cerca de 40 mil novos casos desses tumores malignos, segundo o Instituto Nacional de Câncer. Os números correspondem a 4% de todos os tipos da doença, sendo terceiro mais incidente entre os homens brasileiros.

No Brasil, o câncer de boca chega a ser o 3º tipo de tumor mais frequente em algumas regiões, ocorrendo 7 (sete) vezes mais em homens do que em mulheres. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis afim de que possamos defender e garantir o acesso a informação preventiva, de maneira que garanta a qualidade de vida dos cidadãos rio-pombenses.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de agosto de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA  
(Wellington Netto)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 05 / 09 / 2018

Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
05 / 09 / 2018	
06 / 09 / 2018	Exp / Leg / Saúde